



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47**

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 823002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
34.392,13	2.505.607,87	25.002,00	9.390,13

FICHA...: 78 DATA...: 23/08/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: J F MAGALHÃES - ME
CNPJ/CPF: 46.012.900/0001-50 CÓDIGO: 3685
ENDEREÇO: AV. NEWTON BELLO CIDADE...: U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMOVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRONICOS, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO N° 235/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 032/2022. PROC. ADM. N° 084/2022 - ARP N° 031/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 25.002,00
------------------------------	---------------------------

vinte e cinco mil e dois reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 081133
Folha N°: 247
Rubrica: MMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 235/2022.
PROC. ADM. Nº 084/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J. F. MAGALHÃES - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **J. F. MAGALHÃES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 944-B, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **HERBIO PAZ DA SILVA** portador do RG nº 065337692018-3 SSP/MA e do CPF nº 828.894.903-78 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 084/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conserto de armário vitrine de aço pintado 1 - porta, med: 0,50 x 0,40 x 1,40cm	PRÓPRIA	15	Hora	99,00	1.485,00
2	Conserto de armário vitrine de aço pintado 2 - portas, med: 0,65 x 0,40 x 1,65cm	PRÓPRIA	11	Hora	99,00	1.089,00

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 084122
Folha N°: 242
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	Conserto de armário de aço, 2 - portas, med: 1,58 x 0,89 x 0,38cm	PRÓPRIA	11	Hora	99,00	1.089,00
4	Conserto de armário de aço, 2 - portas, med: 1,95 x 0,90 x 0,30cm.	PRÓPRIA	11	Hora	103,00	1.133,00
5	Conserto de arquivo de aço, 4 - gavetas, med: 1,33 x 0,46 x 0,70cm	PRÓPRIA	11	Hora	124,00	1.364,00
6	Conserto de cadeira fixa secretária com assento e encosto em espuma injetada	PRÓPRIA	15	Hora	125,00	1.875,00
7	Conserto de cadeira giratória secretária, com assento e encosto em espuma injetada	PRÓPRIA	15	Hora	114,00	1.710,00
9	Conserto de cadeira sobre longarina, 3 - lugares	PRÓPRIA	15	Hora	114,00	1.710,00
14	Conserto de estante de aço, com 6 - prateleiras, med: 0,30 x 1,98 x 0,92cm	PRÓPRIA	12	Hora	95,00	1.140,00
16	Conserto de mesa em MDF, 2 - gavetas, med: 1,20 x 0,65 x 2mm	PRÓPRIA	26	Hora	95,00	2.470,00
17	Conserto de mesa em MDF, circular med: 1,50cm	PRÓPRIA	13	Hora	117,00	1.521,00
18	Conserto de mesa em MDF, para computador e impressora, med: 0,50 x 0,40 x 0,70cm	PRÓPRIA	11	Hora	112,00	1.232,00
19	Conserto de aparelho de DVD.	PRÓPRIA	11	Hora	67,00	737,00
20	Conserto de caixa de som USB amplificada	PRÓPRIA	11	Hora	109,00	1.199,00
21	Conserto de fogão industrial com forno, de 2 - bocas	PRÓPRIA	10	Hora	111,00	1.110,00
22	Conserto de fogão industrial com forno, de 4 - bocas	PRÓPRIA	8	Hora	119,00	952,00
23	Conserto de televisor de LED, 42 polegadas, porta USB e HDMI	PRÓPRIA	8	Hora	83,00	664,00
24	Conserto de ventilador de coluna 50 cm, 220 V	PRÓPRIA	10	Hora	59,00	590,00
25	Ventilador de parede 60 Cm, 220 V	PRÓPRIA	20	Hora	69,00	1.380,00
26	Conserto de ventilador de teto 4 - palhetas	PRÓPRIA	8	Hora	69,00	552,00
VALOR GLOBAL						25.002,00
vinte e cinco mil e dois reais						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

[assinatura]

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



Proc. N°: 084/22
Folha N°: 223
Rubrica: MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 084129
Folha N°: 244
Rubrica: *MM*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 084/22
Folha N°: 2/5
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 084123
Folha N°: 376
Rubrica: MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Herbio Paz da Silva

J. F. MAGALHÃES - ME

CNPJ: 46.012.900/0001-50

HERBIO PAZ DA SILVA

RG: 065337692018-3 SSP/MA

CPF: 828.894.903-78

Procurador Legal

Testemunhas:

Nome: *[Signature]* CPF nº 604 993 293 09

Nome: *[Signature]* CPF nº 063 688 563 66



[Signature]

Saúde; 02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade - Hospitalar e Ambulatorial. 02.16.00.10.305.0231.1120.0000 - Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001. 1.601.00/003.001. Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001; 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2022, PROC. ADM. Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. F. Magalhães - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/08/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. HERBIO PAZ DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022, PROC. ADM. Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J. F. Magalhães - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/08/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.003,00 (quarenta mil e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00-002.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. HERBIO PAZ DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022, PROC. ADM. Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J. F. Magalhães - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.012.900/0001-50 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis, equipamentos e eletroeletrônicos das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/08/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26b033ecf81f0e0a6e845ac5f115935bef58455b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

